



Normas de Participação do Corso Carnavalesco de Alpiarça

2014

Corso Carnavalesco

O Corso Carnavalesco - Edição 2014, organizado pelo Município de Alpiarça em colaboração com a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, é uma atividade lúdica e recreativa que tem como principal objetivo promover e dinamizar turisticamente o Concelho de Alpiarça. Sendo este um evento já enraizado na identidade cultural e social do Concelho, pretende-se incentivar a imaginação, a criatividade e o espírito de associativismo no Concelho.

O modo de participação de grupos de mascarados, carros alegóricos e o apoio concedido pelo Município de Alpiarça para a efetivação do Corso Carnavalesco, rege-se pelas seguintes Normas de Participação:

1. É admitida a participação de grupos de mascarados e de carros alegóricos.
2. Serão disponibilizados 230€ (duzentos e trinta euros) para os grupos de mascarados e de carros alegóricos com um mínimo 8 participantes que pretendam participar no Corso Carnavalesco.

Os participantes receberão 50% do montante total após a vistoria obrigatória a realizar no dia 24 de Fevereiro, e o restante valor aquando do término do evento.

3. A atribuição da verba identificada no número anterior dependerá da participação efetiva dos inscritos, sendo efetuada de forma criteriosa, atendendo a fatores de natureza qualitativa e quantitativa, tais como:

a) O cumprimento integral do número de elementos que compõem cada grupo de mascarados/ carros alegóricos (mínimo 8 participantes);

Nota: por cada elemento a menos no dia do corso, será aplicada uma penalização de 10€ ao valor do subsídio a atribuir

b) A apresentação, originalidade, criatividade;

c) O cumprimento do horário previsto para o início do Corso Carnavalesco, de modo a não comprometer o funcionamento integral do mesmo.

4. O pagamento das quantias referidas será efetuado ao representante do grupo de mascarados/carro alegórico inscrito mediante a assinatura de documento comprovativo.

5. A Câmara Municipal de Alpiarça disponibiliza o Pavilhão de Espetáculos para a preparação dos carros alegóricos, cujo responsável a contactar é o Funcionário Rui Pereira.

5. O som do Corso Carnavalesco será da responsabilidade dos participantes.

7. Será oferecido a todos os participantes águas, confettis e serpentinas.

8. As Inscrições para a participação no Corso Carnavalesco consideram-se abertas na data de publicação das presentes Normas de Participação, devendo ser formalizadas de 27 de Janeiro a 07 de Fevereiro na Câmara Municipal de Alpiarça/Atendimento ou através do correio eletrónico gabinetecultura@cm-alpiarca.pt (ficha de inscrição digitalizada).

9. Para efeitos de Inscrição, cada grupo de mascarados/ carros alegóricos deverá:

a) Escolher um representante, que deverá ter mais de 18 (dezoito) anos de idade, que assinará a Ficha de Inscrição anexa às presentes Normas de Participação, mencionando o nome, a morada, o n.º de Identificação Fiscal, o n.º de B.I., bem como os nomes dos restantes elementos e respetivas idades;

b) Indicar o Tema da respetiva participação no Corso Carnavalesco;

10. O Percurso do Corso Carnavalesco terá início junto ao Parque de Estacionamento - Jardim Municipal - Rua Manuel Silva Passos e percorrerá a Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes até ao Largo Dr. Alfredo Duarte

Lagoa (Rotunda da Fonte de Vida), seguindo até à Av.ª da Casa do Povo (Escola EB 2,3/S de José Relvas), Rua Maestro Virgílio F. Venceslau, Rua dos Lusíadas, com a duração de duas voltas, mediante as condições atmosféricas.

11. A ordem dos carros no Desfile será organizada mediante a ordem de chegada. Os grupos de crianças inscritas serão colocados entre os carros alegóricos.

Poderá existir a necessidade de alterar a ordem de chegada, caso se justifique.

12. O júri será constituído por elementos convidados, pessoas idóneas e de áreas diversificadas, e da sua decisão não haverá recurso.

A atribuição de pontos aos carros alegóricos, por cada elemento do júri, será feita com base nos seguintes parâmetros:

a) Criatividade (0-5)

b) Originalidade (0-5)

c) Coreografia (0-5)

d) Alegria e animação do grupo (0-5)

A apreciação do júri decorrerá da observação num local aleatório distribuído ao longo percurso.

13. Serão atribuídos prémios monetários aos três primeiros classificados e ao Melhor Grupo de Mascarados, distribuídos da seguinte forma:

1º Classificado – 300€

2º Classificado – 200€

3º Classificado – 100€

Melhor Grupo de Mascarados – 200€

Será ainda distribuído a todos os participantes um Diploma de Participação, independentemente da classificação obtida.

14. Os vencedores do Corso Carnavalesco 2014 serão divulgados no dia 2, durante o Baile de Carnaval organizado pela Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, a realizar no Salão dos Bombeiros e da Música.

15. Caso os Inscritos não respeitem as Normas de Participação no Corso Carnavalesco, ficarão de imediato excluídos do Corso.

16. O Corso Carnavalesco realiza-se no dia 02 de Março de 2014, pelas 15.00 horas, e a concentração será junto ao Parque de Estacionamento - Jardim Municipal - Rua Manuel Silva Passos .

17. A Câmara Municipal de Alpiarça não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido durante os festejos e as atividades carnavalescas.

18. Os casos omissos nestas Normas de Participação do Corso Carnavalesco serão resolvidos pela Organização.

Paços do Concelho
Alpiarça, 20 de Janeiro de 2014

O Vereador com competência delegada
conforme despacho de 28/10/2013

Carlos Jorge Duarte Pereira

//